



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.001/2019  
P.A. Nº.002/2019**

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, neste ato representado pelo Secretário Municipal Ivayr Nunes Soalheiro, CPF sob o nº 709.662.906-82, doravante denominado **MUNICÍPIO**; considerando o Termo de Colaboração nº.001/2019, celebrado com a Organização da Sociedade Civil - OSC NIC - Núcleo de Incentivo à Cidadania, CNPJ nº. 06.986.035/0001-28, nos termos do Art. 57. da Lei 13.019/2014; inc. II, alínea b do Art.45, da Lei Municipal nº 4.910/2017; vem registrar os seguintes ajustes no Plano de Trabalho aprovado, que seguem abaixo:


**CLAUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES  
DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS**

*Considerando a necessidade de aprimorar a execução do presente Termo de Colaboração, faz-se necessário os ajustes do objeto da parceria no referido Plano de Trabalho, abaixo descritos: Os cargos descritos no anexo I do item 6, de 02 (dois) arquitetos, 01 (um) técnico em construção civil, edificações e estradas, 01 (um) jurídico, para contratação de 01(um) engenheiro, 01(um) técnico em meio ambiente, 01( um) assistente administrativo e 02 (dois) auxiliares administrativos.*

**CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº. 001/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 13 de setembro de 2019.

  
**Ivayr Nunes Soalheiro**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

**RECEBEMOS**  
Em 24 de Setembro de 2019  
  
NIC - NÚCLEO DE INCENTIVO À CIDADANIA.